

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

31 OUT 2023

Protocolo: 315/23



Governo do Estado de
RONDÔNIA

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

31 OUT 2023

1º Secretário

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

31 OUT 2023

Diogenes

Servidor (nome legível)

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 186, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.", no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Nobres Parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, vez que trata-se da renovação do parque tecnológico da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o qual vem enfrentando dificuldades há algum tempo com os equipamentos de informática, interferindo na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, tal remanejamento busca atender às contratações de empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no que tange às despesas correntes, quanto às de capital a título de investimentos tecnológicos, bem como a implementação do serviço do novo **data center** instalado no CIAC, que oportunizará aos servidores da SEFIN e aos contribuintes do estado de Rondônia, um serviço de maior qualidade, sustentação da base de dados, dentre outras benfeitorias, conforme exposto no Memorando nº 50/2023/SEFIN-NGTI, de 10 de outubro de 2023, e no Ofício nº 8580/2023/SEFIN-ASPLAN, de 20 de outubro de 2023.

Diante ao exposto, reforço que é de extrema importância a disponibilidade orçamentária à referida unidade gestora para que seja possível a total execução de suas atividades. Além disso, vale destacar que embora o remanejamento esteja ocorrendo de maneira interna dentro da mesma unidade orçamentária, o seu valor total ultrapassou o limite de remanejamento previsto no § 1º do artigo 8º da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2023.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências, consoante aos mandamentos legais dispostos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recebido em: 24/10/23

Hora: 14:06

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



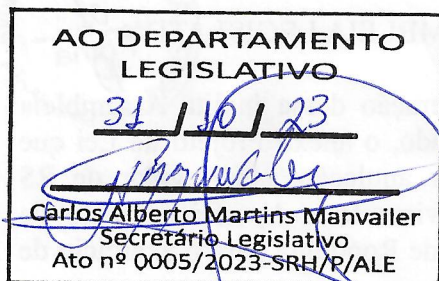
Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, Vice Governador, em 24/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

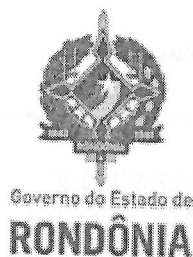


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0042913830** e o código CRC **D1AAA73E**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.003286/2023-82

SEI nº 0042913830





GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.200.000,00 (onze milhões duzentos mil reais), em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicado no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			11.200.000,00
14.012.04.129.2139.1489	OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN	449051	1.759.0	11.200.000,00
TOTAL				RS 11.200.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			11.200.000,00
14.012.04.129.2139.1487	ADQUIRIR BENS MÓVEIS	449052	1.759.0	4.100.000,00
14.012.04.129.2139.2488	ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	339040	1.759.0	6.600.000,00
		449040	1.759.0	400.000,00
		339030	1.759.0	100.000,00
TOTAL				R\$ 11.200.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 24/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042913959** e o código CRC **98256078**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.003286/2023-82

SEI nº 0042913959



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Ofício nº 8580/2023/SEFIN-ASPLAN

À Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta

Assunto: **Remanejamento Orçamentário via Projeto de Lei - UG 140012 FUNDAT**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la e, em consideração a necessidade de remanejamento orçamentário, o qual visa atender às despesas desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, viemos por meio deste solicitar os bons préstimos desta SEPOG, na qualidade de gestora do orçamento Estadual, no pronto atendimento de **elaboração de Projeto de Lei** para adesão do pleiteado.

Tal feito tem como justificativas as que arroladas a seguir:

- I - Atendimento ao processo 0030.011122/2023-79, o qual trata da renovação do parque tecnológico dessa unidade, que por sua vez vem enfrentando dificuldades há algum tempo com os equipamentos objeto desta contratação, dificultando assim a manutenção dos serviços de qualidade prestados. Assim como o custeio do novo Data Center, construído e implementado nas instalações do CIAC de Porto Velho, o qual oportunizará aos servidores desta SEFIN e aos contribuintes do Estado de Rondônia serviço de maior qualidade, sustentação da base de dados, dentre outras benfeitorias;
- II - Além disso, tal remanejamento busca atender às contratações de empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tanto no que concerne as despesas correntes, quanto as de capital a título de investimentos tecnológicos. Também a implementação do serviço do novo Data Center instalado no CIAC;
- III - Por fim, juntamente ao que fora explanado, vale ressaltar que o postulado subsidiará as contratações destinadas às aquisições de materiais de consumo diversos e necessários.

Ademais, para consubstanciar o demandado, encaminhamos abaixo os dados quantitativos necessários, assim como a Nota Orçamentária 0042849440

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO		FINAL	
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	META FÍSICA ATUALIZADA	REDUÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	META FÍSICA FINAL (QUANT.)
				UNIDADE DE MEDIDA (INICIAL)	ORÇAMENTÁRIA (R\$)	ORÇAMENTÁRIA (R\$)		
14.012.04.129.2139.2488	33.90.40	1.7.59.008004	8.581.510,00	Unidade	-	6.600.000,00	15.181.510,00	614
14.012.04.129.2139.1487	44.90.52	1.7.59.008004	3.500.000,00	Unidade	-	4.100.000,00	7.600.000,00	372
14.012.04.129.2139.2488	44.90.40	1.7.59.008004	150.000,00	Unidade	-	400.000,00	550.000,00	614
14.012.04.129.2139.2488	33.90.30	1.7.59.008004	200.000,00	Unidade	-	100.000,00	300.000,00	
14.012.04.129.2139.1489	44.90.51	1.7.59.008004	15.937.674,59	Unidade	11.200.000,00	-	4.737.674,59	3

Sendo o que temos a solicitar para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA

Administradora / Assessora de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário - SEFIN ASPLAN

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 20/10/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Monique de Oliveira Teixeira Souza, Assessor(a)**, em 20/10/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042782014** e o código CRC **0BBCB71B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0030.011487/2023-01

SEI n° 0042782014





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN



Memorando nº 50/2023/SEFIN-NGTI

Ao Senhor

Luis Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia

Assunto: Autorização para abertura de Processo Filhote - ARP nº 256/ 2023/SUPEL-RO

Senhor Secretário,

Solicito autorização para abertura de processo filhote para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no que diz respeito ao processo nº 0030.068953/2022-31 (processo de licitação) - Modernização dos mecanismos de informação, comunicação, publicização e transparência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN.

No momento, conforme levantamento da equipe, são necessários os seguintes quantitativos da ATA, com especificidades demonstradas no quadro abaixo:

Item	Especificação	Consumo Estimado	Und	Marca	Preço Registrado	Quantidade Imediata	Detentora
01	Computador I (Desenvolvimento)	100	Und	DELL OPTIPLEX	R\$ 8.170,00	30	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
02	Computador II (Escritório de dados)	100	Und	DELL OPTIPLEX	R\$ 7.970,00	26	
03	Computador III (Comum)	500	Und	DELL OPTIPLEX	R\$ 6.532,00	497	
04	Notebook Tipo 1	50	Und	LENOVO	R\$ 6.600,00	44	COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
05	Notebook Tipo 2	30	Und	LENOVO	R\$ 9.000,00	9	
06	Televisão para conferência	10	Und	LG	R\$ 3.199,00	5	E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

Informo a seguir os dados da EMPRESAS DETENTORAS, conforme informações abaixo:

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
72.381.189/0010-01	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	AVENIDA EMANCIPAÇÃO, 500 PARTE B - PARQUE DOS PINHEIROS	HORTOLANDIA - SP	MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO	(51) 99245- 5426 / 98125- 0707
00.006.879/0002-60	COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV CEM - S/ N°, QUADRA 01 SALA 1 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	SERRA - ES	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	(11) 2808- 8400 / (11) 98535- 1060
17.930.875/0001-95	E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA	AV. DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, 597 SALA 08 - TÉRREO MEZANINO - ALVORADA	MANAUS - AM	NATHALIA DE AZEVEDO NEVES	(92) 9315- 9453 / (92) 9319- 0264

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

BONIEK BEZERRA SANTOS
Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação

De acordo:

Luis Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Boniek Bezerra Santos**, Gerente, em 10/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a), em 10/10/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0042462388** e o código CRC **F8C4EC69**.

SEI nº 0042462388



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
02	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
03	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
04	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
05	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
06	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
07	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
08	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
09	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
10	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
01	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
02	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
03	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
04	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
05	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
06	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
07	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
08	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
09	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
10	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	

SEI/ABC - 0042462388 - Memorando



Ano Base: 2023

Data Referência 20/10/2023
Unidade Orçamentária 14012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária
Tipo Alteração Remanejamento
Responsável Liberação 660.028.772-15 Jacqueline Pires Da Silva
Número 2023NO000010
Processo 0030.011487/2023-01
Data Liberação 20/10/2023
Tipo Ato Legal
Justificativa Remanejamento Orçamentário - UG 140012 FUNDAT - a fim de atender ao processo 0030.011122/2023-79 e demais, desta Secretaria de Estado de Finanças.
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	248801	1.7.59.008004	33.90.40	6.600.000,00
A	148701	1.7.59.008004	44.90.52	4.100.000,00
A	248801	1.7.59.008004	44.90.40	400.000,00
A	248801	1.7.59.008004	33.90.30	100.000,00
R	148901	1.7.59.008004	44.90.51	11.200.000,00
Total				0,00

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.7.59.008004 Recursos Destinados ao FUNDAT	11.200.000,00
R	1.7.59.008004 Recursos Destinados ao FUNDAT	11.200.000,00

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	33.90.30 Material de Consumo	100.000,00
A	33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.600.000,00
A	44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00
R	44.90.51 Obras e Instalações	11.200.000,00
A	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	4.100.000,00

Subação

Subação

148701 ADQUIRIR BENS MÓVEIS
148901 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN
248801 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS



Ano Base: 2023

Tipo Alteração Remanejamento
Responsável Liberação 660.028.772-15 Jacqueline Pires Da Silva

Processo 0030.011487/2023-01
Data Liberação 20/10/2023

Tipo Ato Legal
Cancelamento

Histórico

<u>Data</u>	<u>Responsável</u>	<u>Situação</u>
20/10/2023 14	Jacqueline Pires Da Silva	Liberada

